



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 659/2020

Inclusão do Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão do Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência no Calendário Oficial do Município.

Na data de 21 de setembro é comemorado o Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes (MDPD), grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

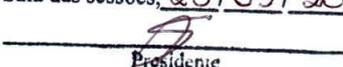
O preconceito e a inacessibilidade pública, que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas, também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária pois visa conscientizar os brasileiros sobre a importância do desenvolvimento igualitário e inclusivo e dar voz às pessoas com deficiência, de forma a trazer conhecimento sobre o assunto através de encontros, estudos, debates, orientações a famílias sobre essa causa tão importante que merece atenção.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23/09/20


Presidente


MARLI DO ESPORTE

IND 659/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

